

O NOVO CIDADÃO: A RELAÇÃO ENTRE JUVENTUDE, CIDADANIA E AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Marcos Marinho M. Queiroz¹ e Magno Medeiros²

RESUMO

Este artigo propõe uma reflexão sobre o papel do jovem nas questões hodiernas relativas à cidadania. A hipótese considerada é de que parte da sociedade tem uma pré-disposição, alimentada midiaticamente, de acreditar em uma revolução promovida pela juventude em prol de um futuro melhor para todos. As questões que norteiam esta investigação se pautam em considerar se existe uma categoria uniforme de indivíduos conformados em uma juventude única; a pertença ou não destes jovens à categoria de cidadãos e a sua atuação social. Foram usados resultados de pesquisas realizadas no Brasil e na América Latina, cujos dados são aportes teóricos de ponderações e pesquisas bibliográficas que integram esta investigação firmada nos jovens, na cidadania, e nas tecnologias de informação e comunicação. Por meio da apropriação de resultados das pesquisas referenciadas, chegamos a uma conclusão preocupante e ao mesmo tempo “redentora” de que não são os jovens alienados ou os únicos responsáveis pelo futuro melhor que almejamos, mas atores sociais que dependem da ação daqueles que têm se omitido das responsabilidades com relação a esses indivíduos em formação.

Palavras-chave: Jovens Cidadãos. Mídias. Sociologia.

NEW CITIZEN: THE RELATIONSHIP BETWEEN YOUTH, CITIZENSHIP AND THE INFORMATION TECHNOLOGY AND COMMUNICATION

ABSTRACT

This article proposes a reflection on the role of youth in today's questions concerning citizenship. The hypothesis is that the society has a predisposition, reinforced media messages, to believe in a

¹ Mestrando do PPGCOM-UFG. Professor na graduação em Publicidade e Propaganda nas instituições FIC-UFG e PUC-GO. E-mail: marcos@mmarinhomkt.com.br.

² Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo - USP. Professor associado da Universidade Federal de Goiás e atual diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC/UFG). E-mail: magno.ufg@gmail.com.

revolution promoted by the youth towards a better future for all. As questions guiding this research are whether there is a uniform category conformed individuals in a single youth; belonging or not to the category of citizens and their social activities. We used the results of research carried out in Brazil and Latin America, whose data are theoretical contributions and literature searches to construct this research settled on youth, citizenship, and information and communication technology. Through the appropriation of the results of the referred research, we came to a preoccupying conclusion, but at the same time “redemptive” that not only alienated young people are responsible for the better future we want, but they are social actors who depend on the action of those who have omitted the responsibilities with respect to those individuals in formation.

Key words: Young Citizen. Media. Sociology.

INTRODUÇÃO

Há expectativas, ainda que veladas, por parte da sociedade de que os jovens proporcionem a revolução que tornará melhor o país, a política, as ciências e o próprio mundo. Talvez pela característica imanente ao ser humano de esperança no porvir, e sendo os jovens em sentido natural aqueles que estarão em condições de viver “o amanhã”, frases como “os jovens são o futuro” ainda ecoem pelas ruas da *polis*. Simultaneamente também existe uma percepção negativa, advinda geralmente das alas mais conservadoras da sociedade, que atesta serem os jovens da atualidade meros alienados de quem não se pode esperar grandes feitos.

Porém, quem é este jovem de quem se espera a revolução, a transformação do *status quo* que não mais satisfaz grande parte da sociedade? Ou ainda, em sentido oposto, será verdade que não há futuro positivo para a sociedade caso a responsabilidade recaia sobre a juventude contemporânea? Para além de buscarmos responder estas questões, compreende-se neste trabalho a procura da existência de um jovem cidadão, que seja cômico de seus direitos e deveres e, principalmente, que os faça valer.

Inicialmente, entendemos que há de se sopesar a distribuição destas expectativas entre

os diferentes públicos jovens que conformam o grupo do qual se espera toda ação. Distante de tratar-se de uma categorização capaz de homogeneizar irrestritamente os seus componentes, a juventude encerra em suas fileiras uma diversidade sem fim de grupos, aspirações e demandas que não podem ser colocados em vala comum. Recorremos à pesquisa de Paiva (2013), organizada no livro *Juventude, cultura cívica e cidadania* - que apresenta a contrastante realidade vivida por jovens cursistas do ensino médio na cidade do Rio de Janeiro - para auxiliar na compreensão mais aprofundada das dissonâncias coletivas que diferenciam os nichos. Outro suporte importante presente neste artigo foi buscado na pesquisa de Durán Barba y Nieto (2006), com jovens da América Latina, onde constataram as transformações profundas ocorridas nos pilares referências destes, o que lhes altera significativamente as relações sociais e políticas.

Finalmente perpassamos, neste artigo, as novas tecnologias da comunicação e informação (TICs), que vêm evoluindo fortemente desde o final do século XX. As TICs, além de oferecer novos meios e modos de comunicação para a sociedade - no aspecto do desenvolvimento tecnológico a elas inerentes - proporcionaram uma mudança no fluxo de conteúdo, saindo da

unilateralidade e proporcionando a bilateralidade, que impacta diretamente nas estruturas que suportam a sociedade, seja por dar voz a quem antes não podia expressá-la, seja por ampliar as significações e ressignificações produzidas pela sociedade sobre o mundo que a cerca.

SOBRE A JUVENTUDE

Partimos para o melhor entendimento do objeto desse artigo adotando as percepções de Ventura (2013) sobre as críticas e expectativas impelidas aos jovens brasileiros quanto a serem ou não ativos na busca por melhorias sociais e na apropriação da cidadania.

A juventude brasileira do século XX, entretanto, tem sido alvo de inúmeras críticas em relação ao seu quadro de apatia política e desinteresse sobre os assuntos públicos. [...] Porém, antes de aceitar sem desconfiança o argumento da apatia, convém buscar entendimentos mais concretos sobre o atual estado no qual se encontra a relação da juventude brasileira com a ação política sobre sua sociedade. Assim, em primeiro lugar, ao lançarmos a reflexão sobre o que se convencionou denominar de “juventude brasileira” precisamos estar atentos ao fato de que não há uma juventude generalizada que se possa avaliar (VENTURA, 2013, p.168).

Ainda em sua observação sobre a importância da decomposição do termo juventude, principalmente para fins de avaliação de participação social, Ventura (2013) afirma:

Ao contrário, a camada populacional brasileira entre as idades de 16 e 24 anos é composta por uma gama variada de características culturais, sociais e econômicas cuja combinação define juventudes

extremamente diferenciadas. (VENTURA 2013, p.168)

A compilação das informações apresentadas pela pesquisa capitaneada por Paiva (2013) fornece uma leitura inequívoca das diferenças pertinentes aos grupos juvenis que possuem representações de mundo, de futuro e cidadania que em nada, ou em muito pouco, se equiparam.

As discrepâncias no processo educacional podem ser consideradas prementes para a não-equiparação entre estes jovens. Potencializadas pelos distintos ambientes de convívio social e também o dispare acesso aos serviços de saúde, lazer e assistência social fornecidos pelas desequilibradas ações promovidas pelo Estado, de forma nada isonômica, surgem as lacunas no processo de formação da juventude brasileira, o que a torna despossuída do mínimo de condições de igualdade, e que dificulta aos jovens o agir em direção à apropriação de seus direitos. Paiva (2013) afirma que:

Nas falas dos jovens, percebemos esse fosso e a consciência de que há um mundo à parte a ser rompido, além de duas constatações: não sabem como agir para provocar qualquer mudança, e reconhecem sua pouca participação na esfera pública no que esta significa associações, organizações, partidos políticos ou movimentos sociais. (PAIVA, 2013, p. 29)

A falta de educação voltada ao exercício da cidadania é inquestionavelmente um dos principais entraves para a evolução de uma sociedade mais consciente de suas obrigações coletivas e de seus direitos individuais. É possível assentir a existência de grupos que possuem acesso a conteúdos educacionais mais completos, geralmente por ter condição de pagar por eles,

e que assim acessam recursos formativos e informativos capazes de atribuir diferencial no tangente à reivindicação do atendimento de suas demandas e respeito aos seus direitos, o que já os distancia daqueles que não dominam sequer o que encerra o conceito de cidadania.

Se, como diz Paiva (2013), há que existir um nível mínimo de igualdade provida pelo Estado para que se exerça a cidadania, como sabedores das condições antagônicas que vivem os distintos grupos de jovens brasileiros, podemos anuir que acolher uma definição única do termo juventude certamente será inapropriado. Tendo pesquisado grupos de jovens pertencentes a classes sociais diferentes, frequentadores de escolas particulares e públicas, o que em perspectiva já retrata a própria fragmentação social, a autora deixa claro que seu estudo apresenta um retrato das desigualdades do país instituídas já na fase de formação dos jovens. Sobre os dilemas destes jovens, Paiva (2013) relata ter identificado nas pesquisas:

[...] um jovem que tem a capacidade de refletir e trazer as questões mais importantes no que se refere aos dilemas para a fruição dos direitos e o exercício da cidadania no país; ser jovem exposto tanto às injustiças no seu cotidiano, como estão submetidos os jovens da rede pública, quanto aos dilemas de ter a consciência de seus privilégios, como os jovens das redes pública de excelência e particular. De qualquer modo, fica o registro de um momento da história de nosso país no qual a juventude já tem como modelo as eleições diretas, um amplo acesso à informação, tanto na mídia tradicional quanto na eletrônica, e quando o debate sobre as questões da cidadania, da participação e da juventude faz parte de seu cotidiano. (PAIVA, 2013, p.69)

Defendendo que a educação universal de qualidade pode minorar tão graves discrepâncias no seio de nossa juventude, Paiva (2013) conclui que:

[...] ficou evidente que os jovens ouvidos, pelo seu grau de escolaridade, conseguem atingir um alto grau de consciência crítica em relação ao mundo da prática política atual e no que concerne aos problemas do país; tem também consciência de seu baixo grau de participação e de que há muita desigualdade em seu próprio mundo escolar. As simetrias e desigualdades vistas denunciam o enorme desafio colocado para que um mínimo de integração social seja alcançado no próprio sistema escolar (PAIVA, 2013, p.69)

Parece-nos possível inferir, a partir das afirmações apresentadas acima, que a cobrança social sobre os jovens para que sejam mais engajados nas questões políticas e na luta por mais cidadania não pode ser considerada coerente sem que haja a conscientização de que em sua própria formação os mesmos já sofrem a segregação que lhes tolherá não só o potencial de ação cívica, mas a própria auto percepção enquanto cidadãos.

Outra análise que nos convém apresentar é sobre os novos comportamentos dos jovens, motivados por várias alterações nos referenciais que guiam suas condutas hodiernas. Os pesquisadores equatorianos Durán Barba e Santiago Nieto (2006) se debruçaram a entender o comportamento destes jovens olhando-os na perspectiva de novos eleitores, o que de antemão já denota um nível de cidadania ao se exercer o direito político de votar. Ainda que tenham usado o recorte da juventude latino-americana, compreendemos ser possível plotarmos muitas das afirmações por eles levantadas na realidade brasileira, por tratar-

-se de jovens igualmente impactados pela evolução das tecnologias da informação e comunicação (TICs) e a mudança nos paradigmas sociais que se apresentam no século XXI.

A transformação dos referenciais que conduzem o pensamento e o comportamento social, intensificada nas últimas décadas do século XX e início do atual, compõe certamente a resposta para a pergunta inicial deste texto: quem é esse jovem de quem se espera a revolução? Durán Barba e Santiago Nieto (2006) cravam que “*Los jóvenes actuales no buscan una idea por la cual morir, sino que quieren vivir, y desean hacerlo de la mejor manera posible*” (DURÁN BARBA E SANTIAGO NIETO, 2006, p.28).

Um jovem que deseja viver, e muito bem, a despeito das crises e mazelas sociais. Este é o indivíduo que surge como o potencial transformador social. Os autores enxergam nessa posição uma quebra importante de paradigmas do passado, quando morrer por um ideal era glorioso. No mundo belicoso do século XX havia uma tentativa de cooptação da juventude para cerrar fileiras de exércitos que lutavam por causas que lhes eram estranhas, ou fileiras de grupos que lutavam contra os regimes que comandavam esses exércitos. Porém, em ambos os casos, podemos crer que esses cooptados na maioria das vezes não detinham a clareza dos “por quês” da luta, e muitas vezes nem mesmo a opção de questioná-los.

O processo de recrutamento era feito com o auxílio de estruturas de influência como a igreja, a família, na figura dos pais fundamentalistas e das mídias da época, que reforçavam e disseminavam o caráter cívico de se entregar por amor ao país. Porém, Durán Barba e Santiago Nieto, (2006) afirmam:

Afinales de la década de los sessenta se cuestionaron las normas de todo tipo. Esto alteró la forma en que los occidentales concebían la vida y la familia. Nuestra actual visión del mundo no será la misma se en esos años no se hubiese dado la gran movilización juvenil en contra de la guerra de Vietnam, la lucha por los derechos civiles, el hippismo, la revolución sexual, las drogas, el rock. Esa revolución no sólo puso en cuestión la política y la ética, sino que trató de replantear los límites de la realidad desde diversos puntos de vista. En esse momento estas revoluciones se produjeran sobre todo en los países del norte, pero los efectos han llegado paulatinamente al conjunto de Occidente (DURÁN BARBA e SANTIAGO NIETO, 2006, p.28-29)

Com a ressignificação dos pilares de sustentação da sociedade ocidental, buscar ler o jovem de hoje com as lentes usadas para classificar os de outrora não resultará, se não, em dissonância cognitiva para os conservadores. Os autores deixam claro que “*Actualmente no hay sólo una brecha generacional entre los jóvenes y las élites de mayor edad, sino um abismo*” (DURÁN BARBA e SANTIAGO NIETO, 2006, p. 31).

É ponto pacífico em conversas protagonizadas nos ambientes sociais como cafés, clubes, bares e até mesmo na academia que a comunicação entre as gerações está a cada dia mais dissonante e incapaz de construir entendimentos. Ao interagir com os autores retratados neste trabalho compreendemos a premência de encontrar pontos de convergência entre estes grupos, pois destes depende a evolução de própria sociedade.

CIDADANIA

Ao introduzirmos uma noção sobre o jovem hodierno e sua busca pela ressignificação

de si mesmo, já que os modelos de outrora não mais se lhes aplicam, faz-se necessário que definamos também um referencial capaz de abarcar a perspectiva de cidadania que utilizaremos no presente artigo. Sabedores das mudanças de interpretação do mundo ocorridas no final do século passado e início deste, traremos os conceitos tradicionais e a perspectiva dos próprios objetos deste estudo acerca do tema.

Entre os autores referenciados neste artigo nos convêm a proposta de Carvalho (2002), que versa sobre uma somatória dos direitos civil, político e social como sendo o compêndio principal da cidadania. O autor acredita que a própria sequência de consecução e formas de apropriação destes direitos influenciam sobremaneira no modo como a sociedade os acolherá e os significará.

O estudioso Meksenas (2002), ao falar sobre Cidadania, Poder e Comunicação, introduz que:

Na origem, portanto, o conceito simboliza a igualdade jurídica entre os indivíduos e o fim dos privilégios legados pelo Absolutismo com a subordinação do governo à soberania popular. Em princípio, a cidadania confunde-se com os direitos contratuais que o povo estabelece com o Estado, devendo este último ser o seu representante legítimo” (MEKSENAS, 2002, p.21)

Adotamos, ainda, a fala de Marshall (1967), a fim de reforçar a definição clássica de cidadania como “[...] um status concedido àqueles que são membros de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status” (MARSHALL, 1967, p.76)

Em linhas gerais, observamos que o conceito de cidadania está arraigado, até aqui, no

empoderamento dos indivíduos que acessam direitos civis, políticos e sociais, e também se ocupam de deveres em relação à coletividade. Em uma perspectiva jurídica, a posse desses direitos é igualitária entre os pertencentes ao coletivo de viventes de determinada polis.

Partindo para outra perspectiva, bastante crítica, observaremos a definição de Canclini (2008), que rompe com o mero aspecto legalista da definição do ser cidadão:

[...] ser cidadão não tem a ver apenas com os direitos reconhecidos pelos aparelhos estatais para os que nasceram em um território, mas também com as práticas sociais e culturais que dão sentido de pertencimento, e fazem que se sintam diferentes os que possuem a mesma língua, formas semelhantes de organização e de satisfação de necessidades” (CANCLINI, 2008, p.35)

Canclini (2008) vai além dos direitos já citados como garantidores de cidadania e apresenta uma multiplicidade de fatores que devem ser considerados prementes para que haja real horizontalização do termo, como cultura, raça, gênero e até consumo. Este último, na visão do autor, está *pari passu* com o desenvolvimento dos meios de comunicação Canclini (2008) relata:

Não foram tanto as revoluções sociais, nem o estudo das culturas populares, nem a sensibilidade excepcional de alguns movimentos alternativos na política e na arte, quanto o crescimento vertiginoso das tecnologias audiovisuais de comunicação, o que tornou patente como vinha mudando desde o século passado o desenvolvimento do público e o exercício da cidadania. Mas esses meios eletrônicos que fizeram irromper as massas populares na esfera pública foram deslocando o desempenho

da cidadania em direção às práticas de consumo (CANCLINI, 2008, p.38)

Diferente dos direitos defendidos pelos legalistas como igualitários – ainda que teoricamente - e por isso garantidores de uma isonômica cidadania, o autor argentino apresenta a imbricação do consumo como direito acessório, mas não menos importante, principalmente em países capitalistas de cultura neoliberal, que não encontra nas estruturas estatais geralmente qualquer garantia de acesso irrestrito para todos aqueles que partilham a cidade. Canclini (2008) afirma ainda:

Em contraste com a noção jurídica de cidadania, que os Estados tentam delimitar sobre a base de uma “mesmice”, desenvolvem-se formas heterogêneas de pertencimento, cujas redes se entrelaçam com as do consumo: “um espaço de lutas, um terreno de memórias diferentes e um encontro de vozes desiguais” (CANCLINI, 2008, p. 47).

Para uma compreensão mais profunda sobre o tema, é fundamental relatarmos aqui outra parte da pesquisa sobre juventude, cultura cívica e cidadania, que tem nos guiado pela interpretação dos próprios jovens, agora relatada por Durán (2013):

Enquanto a maioria dos estudantes das redes de ensino pública de excelência e particular (45,2% e 34,3%, respectivamente) faz referência à “participação política e social” como elemento central para o desenvolvimento da cidadania, na rede pública essa visão é minoritária (apenas 18,2%), e 19,4% apontam para o fato de que “ser cidadão” é uma “ilusão”. [...] É também ilustrativo o fato de que alguns jovens tenham apontado para o dado

de que “exercer cargo político” estaria associado à inscrição do indivíduo como cidadão (17,9% na rede pública de ensino e 21,3% na rede particular); finalmente, a associação entre consumismo e ser cidadão também tem alguma relevância para alguns dos jovens: 31,9% na rede pública de ensino priorizaram essa definição, comparada a 19% na rede particular que apontaram para esta relação (DURÁN, 2013, p. 96)

O autor ainda reforça que os jovens apresentam duas óticas sobre o assunto, sendo uma relacionada com algum nível de consciência sobre seus próprios direitos, “fato que esbarra no problema da pedagogia cívica, ou melhor, em uma disposição para o exercício da cidadania” (DURÁN, 2013, p.96). E a outra justamente sobre a falta de mais conhecimento dos próprios direitos e de como reivindicá-los.

A leitura da obra de Paiva (2013) possibilitou-nos compreender boa parte da discrepância que fragmenta e fragiliza nossa juventude. Dados importantes como as percepções dos próprios jovens em relação ao seu status social, sua descrença em relação às instituições políticas e seu afastamento das questões mais coletivas, mantendo o foco na luta pela sobrevivência, são apresentados pelos autores que compõem o livro, bem como pelos relatos dos garotos e garotas entrevistados por eles.

Após alcançarmos um recorte mais apropriado de cidadania que coaduna com a natureza fragmentada do objeto deste estudo, os jovens, e também termos anuído à indicação do impacto gerado na ressignificação de conceitos e práticas sociais com interveniência das mídias de massa, proposta por Canclini (2008), nos dedicaremos a entender agora como as TICs se envolvem na composição crítica do jovem cidadão.

A INFLUÊNCIA DAS TICS

Quando se olha para o processo evolutivo das sociedades, intrinsecamente ligado à evolução das tecnologias da informação e comunicação (TICs), percebe-se que a maior proximidade entre os indivíduos e a informação sempre resultou em mudanças de comportamento e participação dentro da polis.

A acessibilidade aos conteúdos relativos à política, direitos sociais e civis, economia, entretenimento, entre outros, oportunizada pela internet, tornou-se um novo paradigma na formação dos referenciais utilizados pelos indivíduos em sua significação do mundo que os cerca. Mesmo considerando a exclusão de grande parte da população brasileira do uso regular deste meio de comunicação não se pode acreditar que sua influência deixe de afetá-los, visto que suas relações sociais lhes agregarão referências advindas de outros indivíduos que estão totalmente imersos nesta realidade digital.

A ampliação dos meios de comunicação produziu ao longo da história, se não todas, as maiores modificações sociais mundiais, influenciando em questões políticas e religiosas, que praticamente mantiveram e moldaram os caminhos da humanidade até aqui. A comunicação chega ao século XXI tendo como suporte midiático a rede mundial de computadores, que se apropriou e tem direcionado praticamente toda evolução tecnológica mundial.

Como vemos durante toda história da humanidade, a cada aproximação ocorrida entre os indivíduos e a informação, veiculada por meios diversos de disseminação, houve também algum ganho em nível de cidadania para estes indivíduos. Como afirma Castells (2006):

A sociedade é que dá forma à tecnologia de acordo com as necessidades, valores e interesses das pessoas que utilizam as tecnologias. Além disso, as tecnologias de comunicação e informação são particularmente sensíveis aos efeitos dos usos sociais da própria tecnologia. (CASTELLS, 2006, p. 17)

Avaliando o potencial das TICs e as emergendo como elementos que não são primariamente acessíveis a todos os cidadãos de maneira equânime, sendo restrita sua utilização por questões de acesso físico, recurso monetário e até mesmo questões políticas e inerentes aos grupos de poder, faz-se possível retomar os raciocínios de Canclini (2008), Durán Barba e Santiago Nieto (2006) e Paiva e sua equipe (2010), onde há clareza na verificação de profundas desigualdades na cidadania experienciada pela juventude, bem como todos os outros estratos da sociedade atual.

Quando temos a evolução das mídias radiofônica e televisiva que, por libertar os indivíduos da necessidade de dominarem a leitura, promovem a ampliação do acesso à informação pelos grupos que até então eram excluídos deste contato - senão por uma complexa cadeia de intermediários que se punha a decodificar os escritos e a oralizá-los aos iletrados - temos também a emergência de novos cidadãos, que lemos na fala dos pesquisadores equatorianos Durán Barba e Santiago Nieto (2006) como eleitores:

El uso generalizado de la televisión permitió a los ciudadanos comunes el acceso masivo a una información que antes estaba al alcance solamente de ciertas élites que leían. En este sentido, su difusión democratizó la información y fortaleció la independencia de los electores al disminuir la brecha entre los menos e los más informados (DURAN BARBA e SANTIAGO NIETO, 2006, P.94)

Aqui não nos colocaremos a sopesar a própria ingerência dos grupos de comunicação na elaboração dos conteúdos veiculados para os agora espectadores cidadãos. Fazemos apenas uma ressalva quanto ao acesso aos equipamentos difusores de radiocomunicação e telecomunicação que, por muito tempo, e ainda hoje, estavam imbricados na potencialidade de consumo dos indivíduos, o que por si já aventa a exclusão dos incapazes de adquiri-los.

Mesmo a evolução das tecnologias de informação e comunicação com todo seu potencial dispersor de informação e provedor de comunicação não garante a existência do novo e “antena-ção” cidadão. Canclini (2008) ressalta que:

Pela imposição da concepção neoliberal de globalização, na qual os direitos são desiguais, as novidades modernas aparecem para a maioria apenas como objetos de consumo, e para muitos apenas como espetáculo. O direito de ser cidadão, ou seja, de decidir como são produzidos, distribuídos e utilizados esses bens, se restringe novamente às elites (CANCLINI, 2008, p.42)

Chegando mais recentemente, após um processo que se iniciou no final do século passado e se encontra hoje, no tangente à disseminação e acesso com uma condição mais adequada àqueles que não dispõem de grandes quantias monetárias, a internet apresenta-se como a nova fronteira da comunicação e assim também como um novo espaço para a realização da cidadania. Durán Barba e Santiago Nieto (2006, p.100) apontam que *“usando la red, un ciudadano medianamente entrenado puede conseguir toda la información que quiera, acerca de cualquier tema”*.

Sendo assim, é possível pensar que a existência de uma ferramenta que permita o contato com temas relativos a direitos e deveres,

bem como o debate sobre os mesmos, seja capaz de auxiliar na apropriação destes direitos e do gozo pleno da cidadania.

A existência de direitos, *per se*, não garante sua apropriação por todos de forma igualitária. Sendo assim, é coerente acreditar que o conhecimento dos próprios direitos interferirá no comportamento do indivíduo caso estes lhes sejam subjugados. A internet pode oportunizar uma aproximação entre o indivíduo e seus direitos, dando-lhe ferramentas para conhecê-los, reivindicá-los e denunciar quando estes forem suprimidos ou desrespeitados.

Após caminhararmos pela desconstrução de paradigmas equivocados que homogeneizavam os jovens ignorando suas idiossincrasias, bem como suas realidades socioculturais, e após termos questionado o conceito de cidadania, principalmente ao relacionarmos-lo com as abissais distâncias protagonizadas pelo acesso ao consumo, a educação e aos meios de informação e comunicação, voltamos ao processo relacional entre os jovens cidadãos, se é que podem ser assim considerados todos, e as expectativas da sociedade quanto ao seu potencial revolucionário, apresentado no início deste artigo.

O DEVIR

A existência de uma legislação que traz em seus artigos a descrição dos direitos que concernem à cidadania, aos nascidos no território do qual é carta magna, infelizmente nem sempre é eficaz na garantia de gozo destes direitos por todos os patrícios. Incapaz de assegurar condições de igualdade a todos sob sua égide, as normativas legais não são suficientes para tornar cidadão de fato, ainda que de direito, todos aqueles que a elas recorrem. Sem o mínimo de igualdade para os nascituros, ou para os anciãos,

observando agora especificamente nossa seara, a Constituição brasileira é espectadora das discrepâncias sociais que acometem seus jovens.

Sem condições de serem formados civicamente, com os conteúdos que lhes proporcionariam as ferramentas para exercerem e, principalmente, exigirem que se cumprissem seus direitos de cidadania, como poderiam os jovens protagonizar alguma revolução? Como reivindicar aquilo que se quer conhecem a existência?

Não fosse por grupos com maior proximidade e acesso aos conteúdos educacionais de qualidade que facultam o entendimento e conhecimento sobre legislações e seguranças que devem ser providas pelo Estado, toda a sociedade viveria ainda no obscurantismo absolutista da Idade Média.

Havendo acesso à educação, informação, recursos humanos e monetários, haverá também a possibilidade de enxergar nos jovens o potencial restaurador, inquisidor e revolucionário necessário para mudar o *status quo* da sociedade. Esta condição é reforçada por Ventura (2013):

Inúmeros estudos sobre a juventude brasileira apontam a existência de relevantes grupos de jovens ligados a movimentos sociais e culturais, geralmente vinculados às causas da valorização da cultura da favela, e do combate à discriminação étnica e de preferência sexual, ou ainda do movimento estudantil partidário. Nestes casos, a vivência cívica torna-se forma principal de pertencimento destes jovens na vida local e determina sobremaneira suas relações sociais e suas identidades (VENTURA, 2013, p.172).

Infelizmente devemos anuir que não é a maioria dos novos cidadãos brasileiros que tem a condição de se engajar neste tipo de ação social. Com a ausência de oportunidades e produzindo

uma leitura enviesada do mundo, formada pelas referências midiáticas que recebem, esses jovens tendem a reproduzir acriticamente nas redes sociais da internet, quando têm possibilidade, uma frustração latente com suas vidas, seu futuro e, principalmente, com as instituições que deveriam lhes garantir.

Ainda em sua pesquisa Ventura (2013) nos diz que:

Pode-se afirmar, portanto, que os jovens compartilham de um sentimento de indignação diante de toda a gama de problemas sociais que identificam com facilidade e desejam canalizar toda essa energia de alguma forma que ainda não conhecem ou não descobriram. Há, dessa forma, um potencial cívico ainda não explorado nessa juventude, que vai se perdendo diante da competição com as necessidades cotidianas de sobrevivência e com estímulos da vida consumista contemporânea, aliada à busca intermitente por prazer e status (VENTURA, 2013, p.200).

Pensar a cidadania possível de ser apropriada pelos jovens é também pensar meios que capacitem essa juventude para compreensão, exercício e até – usando como referência todo o processo histórico mundial onde povos necessitaram lutar por sua conquista – articulação para exigir que o Estado promova e garanta as condições de igualdade e oportunidade indispensáveis para que a apropriação ocorra realmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidadania não se configura apenas no nascer em determinado solo regido por normativas registradas em livros e discursos políticos e midiáticos, mas sim em luta

constante - outrora já enunciado por sábios autores - por condições mínimas de se viver e ter acesso aos componentes preditores da dignidade. Fazer respeitar suas idiossincrasias, sua raça, orientação sexual, fé, bem como seu acesso à educação, saúde, participação política, segurança e consumo é algo que não pode ser objeto de passividade e mera expectativa, por parte dos cidadãos, sobre as ações do Estado.

É possível crer que são os jovens os vetores da mudança social, da quebra de paradigmas, do surgimento de um novo modelo da cidadania ou, ao menos, da apropriação horizontal e igualitária por todos do que pregam as definições clássicas sobre o tema. Não nos parece sábio esperar a constituição de uma juventude amalgamada e uniforme, mas coerente investir em iniciativas multinucleadas que podem emergir do seio social à medida que passe a existir o mínimo de condições para isto.

Para que os jovens ajam é prioritário que os adultos tenham a dignidade de exercer também seu papel cidadão, e assim partam para o confronto com este sistema anacrônico, falho e incapaz de permitir florescer a juventude que transformará o amanhã. Sem o rompimento da inércia que acomete os jovens de outrora, colocando-os em direção ao rompimento da camada opressora que inviabilizam as iniciativas sociais em prol da educação cívica, do disseminar de ações sociais que carregam oportunidades e recursos para as crianças e adolescentes de hoje, não é coerente a expectativa que inicialmente foi registrada neste texto.

De posse das potencialidades das modernas TICs, empoderados do conhecimento amplo sobre seus direitos e deveres, bem como amparados pelas instituições sociais, acadêmicas, religiosas, políticas e governamentais os jovens têm sim potencial para mudar o mundo,

ao menos é o que defendemos após a leitura de todos os autores que conosco contribuíram para a construção deste artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos**. Trad. Maurício Santana Dias. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora URFJ, 2008.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTELLS, M.; CARDOSO, G. (Orgs.). **A Sociedade em rede: do conhecimento à ação política**. Portugal: Imprensa Nacional, 2006.

DURÁN BARBA, J.; SANTIAGO, NIETO. **Mujer, sexualidade, internet y política: Los nuevos electores latinoamericanos**. México: FCE, 2006.

DURÁN, P. R. F. Em direção à cidadania crítica: serão os jovens sujeitos políticos p.75-124. In: PAIVA, A. R. (Org.). **Juventude, cultura cívica e cidadania**. São Paulo: Garamond Universitária, 2013.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: ZAHAR Editores, 1967.

MEKSENAS, P. **Cidadania, poder e comunicação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PAIVA, A. R. (Org.). **Juventude, cultura cívica e cidadania**. São Paulo: Garamond, 2013.

VENTURA, J. Juventude e política: visões de cidadania no Brasil do século XXI. In: PAIVA, A. R. (Org.). **Juventude, cultura cívica e cidadania**. São Paulo: Garamond Universitária, 2013. p. 167-204.